

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, as partes assinam este Quinto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775334**

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2011, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **LUIZ FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2011-SEGUP**, para conclusão das obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os partícipes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2011-SEGUP por mais 12 (doze) meses, vigorando de **01/12/2014 até 30/11/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, as partes assinam este Quinto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013-SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775341**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, doravante denominada **SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **LUIZ FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Av. Conselheiro Furtado n.º 1508, Ed. Ilha de Bali, Aptº 502, bairro Batista Campos, CEP. 66.025-160, ao final assinado, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, doravante denominada **SEOP**, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como

escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 12 (doze) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP, conforme planilha constante no Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se alterar as alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “j”, “k” e “l” para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o **valor global de R\$ 13.648.015,94** (treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinze reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: **21.101.06.181.1342.7406** – Construção de Unidades Policiais Integradas; Natureza de Despesa: **449051** ; Fonte de Recursos: **0101, 0301, 0130 e 0330**.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, as partes assinam este Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013-SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775345**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, doravante denominada **SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **LUIZ FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Av. Conselheiro Furtado n.º 1508, Ed. Ilha de Bali, Aptº 502, bairro Batista Campos, CEP. 66.025-160, ao final assinado, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, doravante denominada **SEOP**, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 22 (vinte e duas) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve-se alterar o item 18, para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o **valor global de R\$ 25.788.416,42** (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: **21.101.06.181.1342.7406** – Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: **449051** ; Fonte de Recursos: **0101, 0301, 0130 e 0330**.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, as partes assinam este Terceiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPEWRAÇÃO Nº 005/2013-SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775388**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP,

CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, doravante denominada **SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **LUIZ FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 2451614-PC/PA e do C.P.F n.º 109.099.902-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pa, na Rua Maracanã, Cj. Médici I, n.º 107, bairro Marambaia ao final assinado, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, doravante denominada **SEOP**, com sede nesta cidade na Travessa do Chaco n.º 2158, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.154.911/0001-15, representada neste ato por seu titular, o Exmo. Sr. Secretário, **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5312464-SSP/PA e do CPF n.º 013.211.292-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dos Mundurucus n.º 2904, bairro da Cremação, CEP. 66.040-033, resolvem de comum acordo celebrar este TERMO ADITIVO com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000 e conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEOP, para construção de 08 (oito) Unidades Integradas PROPAZ – UIPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar os itens 02, 05 e 08 para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficará com o **valor global de R\$ 9.291.688,30** (nove milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a SEGUP dispõe de recursos alocados nas seguintes Programações: **21.101.06.181.1342.7406** – Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: **449051** ; Fonte de Recursos: **0101**.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. E, por estarem de acordo, as partes assinam este Terceiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDES ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775397

Contrato: 111-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Reforma da Biblioteca do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP.

Valor Total: 16.852,04

Data Assinatura: 23/11/2014

Vigência: 23/11/2014 a 23/07/2015

Convite: 2/14

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134263520000 339039 0306000000 Federal

Convênio: 2/12

Contratado: SERRA SUL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Endereço: R Ô de Almeida, 490

CEP. 66017-050 - Belém/PATelefone: 9132417953

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775693

Portaria: 2360/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR CONFERÊNCIA DE CARGA ANUAL DO CIOP E DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

TAILÂNDIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57004341/MARCIO MORAES RODRIGUES (CB/PM) / 5.0 diárias

(Alimentação) / de 24/11/2014 a 28/11/2014

57004341/MARCIO MORAES RODRIGUES (CB/PM) / 4.0 diárias

(Pousada) / de 24/11/2014 a 28/11/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775697

Portaria: 2361/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR CONFERÊNCIA DE CARGA ANUAL DO CIOP E DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br